



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Protocolo: 5298
Data: 04/09/23
Hora: 16:38
Gabinete / SES

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.005/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Hospital Beneficente São Mateus, com a participação do Município de Caarapó por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED].214.[REDACTED]49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Hospital Beneficente São Mateus**, inscrito no CNPJ nº 03.153.806/0001-08, com sede na Av. XV de Novembro, nº 566, Centro, Caarapó/MS, neste ato representado pelo seu **Presidente Sr. David Paulino Ratti**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/PR e do CPF nº [REDACTED].355.[REDACTED]-53, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Caarapó/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Caarapó**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.900/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 465, centro, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. André Luis Nezzi de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED]952.[REDACTED]-63, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Jatobá, Caarapó/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 97.536.097/0001-93; neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Vinício de Faria e Andrade**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED].299.[REDACTED]-08, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Caarapó/MS; doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO DE ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004109/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde) Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007; Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004109/2023.

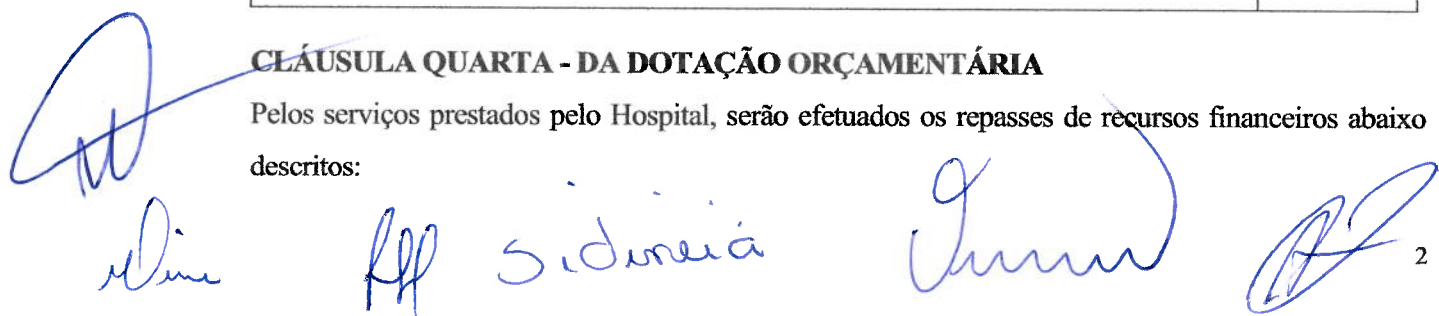
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 911.632,00 (novecentos e onze mil seiscientos e trinta e dois reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	611.632,00
Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	300.000,00
Total	911.632,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde programados para este fim.

II - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072. 0200

Localizador: FESA – PT 632/23 – EPF Incremento Temporário

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160031101: 2023NE007176

Data: 18/08/2023

Valor: R\$ 611.632,00

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0181

Localizador: EPF PT 3811/22 – Incremento MAC

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160031201: 2023NE007182

Data: 21/08/2023

Valor: R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

S. J. J. J. J.



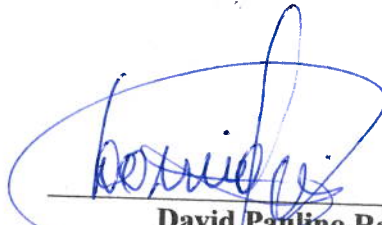
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

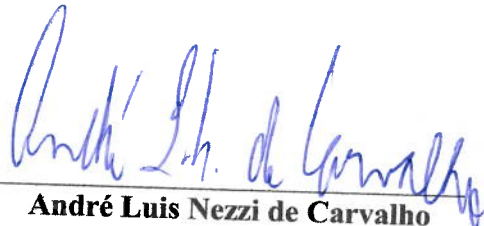
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização. E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 30 de agosto de 2023.

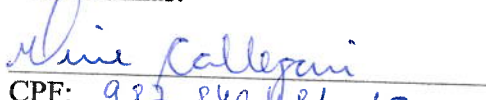

Vinício de Faria e Andrade
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 007.299.351-08

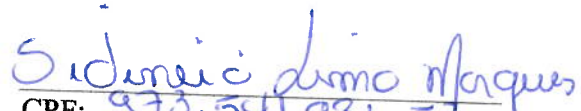

David Paulino Ratti
Presidente do Hospital Beneficente São Mateus
CPF: 022.355.289-53


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito


Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:


CPF: 987.840.481-15
Nome: Eliane Marie Navverth Callegari


CPF: 970.541.881-53
Nome: Sidoneci Lima Marques

Eliane M. Navverth Callegari
Gestora em Administração

Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 – SES/FES
Maria Marly Marin Pucheta- CPF n. ***.627. ***-04 – Hospital
Reinaldo Miranda Benites- CPF n. ***.666. ***-49 – Município
Cleusa Chucarro- CPF n. ***.089. ***-40 - SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo de Contratualização n. 33.030/2023

Processo n.27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia – CNPJ n.01.923.465/0001-87;
Município de Brasilândia – CNPJ n.03.184.058/0001-20;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.10.411.736/0001-06;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$248.241,00

Dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7174, data 18/08/2023, R\$ 248.241,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. *** -49 – SES/FES
Eliseu Soares – CPF n. ***.815. ***-53 – Hospital
Antônio de Pádua Thiago – CPF n. ***.669. ***-15 – Município
Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n. ***.890. ***-23 - SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.005/2023

Processo n. 27/004109/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Hospital Beneficente São Mateus – CNPJ n. 03.153.806/0001-08
Município de Caarapó- CNPJ n. 03.155.900/0001-04
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 97.536.097/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$911.632,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7176, data 18/08/2023, R\$611.632,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7182, data 21/08/2023, R\$ 300.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 – SES/FES
David Paulino Ratti - CPF n. ***.355. ***-53 – Hospital
André Luis Nezzi de Carvalho - CPF n. ***.952. ***-63 – Município
Vinício de Faria e Andrade - CPF n. ***.299. ***-08 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.011/2023

Processo n. 27/004115/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã – CNPJ n. 03.222.916/0001-84
Município de Camapuã – CNPJ n. 03.501.517/0001-52
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 13.846.658/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$401.759,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7217, data 23/08/2023, R\$251.759,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7216, data 23/08/2023, R\$150.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.